



## **A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO DE (RE) INSERÇÃO SOCIAL DE MONITORADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INSTITUTO PENAL DE SANTA MARIA- RS<sup>1</sup>**

Edna Aparecida Coelho de Souza<sup>2</sup>  
Isabel Cristina Martins Silva<sup>3</sup>

### **RESUMO**

A Justiça Restaurativa é um método não punitivo que possui como principais objetivos: a reparação dos danos que são acarretados pela conduta antijurídica; a resolução do conflito; a reconstrução dos laços rompidos pelo delito; a prevenção da reincidência e a responsabilização. Isto posto, pretende-se, por meio do presente trabalho, desenvolver Círculos Restaurativos com os monitorados do Sistema de Monitoramento do Instituto Penal de Santa Maria- RS. Destarte, para promoção dos Círculos Restaurativos, o projeto terá como parceiro o CEMPRE, que contribuirá com a participação de acadêmicos como co-facilitadores e co-mediadores dos Círculos de Construção de Paz. Desta forma, o objetivo central será a facilitação do diálogo, objetivando-se a tomada de decisões por meio do compartilhamento de ideias. Os diálogos levarão os monitorados a refletirem e, assim, desenvolverem um olhar diferenciado sobre suas histórias e vivências. Logo, durante as conversas, os facilitadores terão possibilidade de perceber as necessidades de cada participante e, deste modo, encaminhá-los a uma rede de apoio, objetivando que o sujeito obtenha suporte e oportunidades de inserção ou reinserção social. O Presente trabalho possui como método de abordagem o Dedutivo, sendo a técnica de pesquisa bibliográfica e documental, sob a linha de pesquisa Constitucionalismo e Concretização de Direitos da FADISMA. Por fim, conclui-se que a utilização da Justiça Restaurativa se mostra um meio de política pública, possuindo condão de possibilitar a inclusão dos participantes do diálogo restaurativo, sem qualquer distinção, desenvolvendo o protagonismo social, reduzindo as possibilidades de reincidência e possibilitando uma real inserção social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Justiça restaurativa. Ressocialização. Apenados. Círculos restaurativos.

---

<sup>1</sup> Resumo apresentado ao Salão de Extensão da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

<sup>2</sup> Autora. Acadêmica do 10º semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Membro do Grupo de Pesquisa em Justiça Restaurativa – CEMPRE. Endereço Eletrônico: ednahacoelho@gmail.com

<sup>3</sup> Coautora. Graduada em Direito pela Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES). Especialista em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Coordenadora e Pesquisadora do Programa de Pesquisa em Justiça Restaurativa e Mediação da FADISMA e Docente da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Coordenadora do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Justiça Restaurativa e Mediação no Âmbito Público e Privado (FADISMA). Mestranda em Ciências Jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa. Endereço Eletrônico: isabel.silva@ead.fadima.com.br.



## REFERÊNCIAS

ACHUTTI, Daniel Achutti. *Modelos contemporâneos de justiça criminal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

AVENA, Norberto. *Execução Penal*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. *Processo Penal Brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

FERREIRA, Francisco Amado. *Justiça restaurativa: natureza, finalidades e instrumentos*. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 36. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GIACOMOLLI, Nereu José. *O processo penal contemporâneo em face do consenso criminal: diálogos corrompidos e persistência no monólogo vertical*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

GRECO, Rogério. *Direitos humanos, sistema prisional e alternativas à privação de liberdade*. São Paulo: Saraiva, 2011.

GIAMBERARDINO, André Ribeiro. *Crítica da pena e justiça restaurativa: a censura para além da punição*. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

LOPES JUNIOR, Aury. *Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

NUNES, *Comentários a Lei de Execução Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PRADO, Luiz Reges. *Direito penal constitucional: a (des)construção do sistema penal*. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SILVEIRA, Ricardo Geraldo. *Acesso à Justiça o Direito Fundamental em um ambiente de Recursos Escassos*. São Paulo: Almeida Brasil, 2020.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. *Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.